



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 168/DF-CMX XINGUARA, DE 23 OUTUBRO DE 2023.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de Outubro 2022, atendendo à solicitação do Vereador **RAIMUNDO COELHO DE ARAUJO**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias, no valor individual de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), perfazendo o total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), ao vereador **RAIMUNDO COELHO DE ARAUJO**, para custeio de estadia, alimentação e locomoção, na cidade de Brasília, nos dias 23,24,25 e 26/10/2023 do corrente ano, com a finalidade de participar de uma reunião com o deputado Federal Caveira, e com o deputado F. Henderson Lira Pinto, em buscar de recursos ao município de Xinguara.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, bem como o adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível. Em ambos os casos a concessão está sujeita a disponibilidade financeira, e análise do departamento responsável.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 23 outubro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente